



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO Nº 18/2025**  
**EDITAL Nº 08/2026 - SMCAHM**

CONVOCA candidatos aprovados e classificados  
no Processo Seletivo nº 18/2026 para contrato  
temporário na função de Assistente Social.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 06/2025, sendo amparado na Lei nº 2.496/2025, que autorizam vagas para atender a demanda existente, na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade.

**FUNÇÃO – ASSISTENTE SOCIAL – 20 HORAS SEMANAIS**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SUSANA ALCÂNTARA DA SILVA DE ARRUDA	1º

A convocada devesse apresentar-se na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias nos dias **02/03, 03/03, 04/03, 05/03 e 06/03 no turno da manhã no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas:**

1. 01 Foto 3X4 atual
2. Alvará de Folha Corrida/Certidão de antecedentes Criminais
3. Atestado Médico Admissional
4. Carteira de Habilitação (cópia) – se tiver
5. Carteira de Identidade (cópia)
6. Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia)
7. Certidão de nascimento dos filhos c/ CPF (cópia)

**\*Informar como dependente para fins de IRRF: SIM ( ) NÃO ( )**

8. Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
9. Comprovante de Endereço
10. Comprovante última eleição (cópia)
11. CPF (cópia)

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)  
[assistencia@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:assistencia@coronelbarros.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

12. Declaração de Bens (móveis e imóveis) em envelope lacrado e  
Rubricado

13. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos  
remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso  
XVI da CF/88

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de março de 2026.

Bráulio Scherer  
Prefeito Municipal

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)  
[assistencia@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:assistencia@coronelbarros.rs.gov.br)